

## Para acionar a proteção LIONS:

O primeiro passo é acessar o nosso site [www.lionspv.com.br](http://www.lionspv.com.br) e em seguida, clicar em “BATEU O CARRO? CLIQUE AQUI” no canto superior direito.

Aparecerão duas opções: “Preciso comunicar nova ocorrência” (para veículos e motos) e “Se você deseja abrir ou acessar um sinistro de caminhões, clique aqui” (para caminhões).

Feita a opção, preencha os campos necessários e anexe os documentos e fotos (CNH, CRLV, veículo completo incluindo a placa e avarias do associado e terceiro) solicitadas.

Pronto, você acionou a sua proteção!

## O nosso prazo de análise:

Depois de acionada, a LIONS tem até 7 (sete) dias úteis para analisar o caso e retornar ao Associado.

O prazo começa a ser contado a partir do dia seguinte ao recebimento de toda a documentação solicitada — por isso é importante seguir todas as orientações!

## Cota de Participação:

Não há cota de participação.

## Normas:

Entende-se como serviço de martelinho de ouro a técnica de desamasso de lataria para reparo de danos na lataria do veículo;

A cobertura fica condicionada à recomendação / autorização após análise da associação o uso da técnica por uma oficina referenciada;

Os reparos serão realizados de acordo com o regulamento da associação. Fica limitado a 01 (uma) utilização do serviço de martelinho de ouro no período de 12 (doze) meses (sendo que o serviço não poderá ultrapassar o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Caso ultrapasse o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o reparo poderá ser feito desde que o Associado arque com o valor excedente do serviço junto ao prestador de serviço;

O serviço não terá cobertura em caso de acionamento em que tenha ocorrido algum evento do tipo colisão e danificado outras peças.

Não será coberto em caso de roubo / furto ou incêndio do veículo.

Em caso de inclusão posterior deste item (martelinho de ouro) em relação à data de adesão, fica ajustada a carência de 90 (noventa) dias para o direito de utilização do produto.

**Vigência:**

09/07/2019